**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

Tangará da Serra - MT, 04 de novembro de 2026.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a abertura do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão de Valor para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DANIFICADAS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT,** no qual até o presente momento, obtivemos o menor valor global de **R$ 19.574,60 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos),** através da empresa **CALOI E BRILHADORI LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.769.119/0001-36.**

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL**

A presente contratação contempla a prestação de serviços especializados para reforma de reservatório de água, de formato cilíndrico, confeccionado em chapas de aço com espessura de 1/4", destinado ao armazenamento e abastecimento de água no Distrito de São Joaquim do Boche, no Município de Tangará da Serra – MT.

O reservatório possui aproximadamente 1,00 metro de raio, 6,00 metros de circunferência e 12,50 metros de altura, sendo necessária a execução de serviços de recuperação e manutenção de sua estrutura, visando restabelecer suas condições adequadas de utilização, segurança, estanqueidade e conservação.

Os serviços compreenderão a remoção e substituição de 02 (dois) anéis superiores do reservatório, com aproximadamente 1,14 metro de altura cada, incluindo o fornecimento, corte, conformação, montagem, soldagem e demais procedimentos necessários à adequada instalação das novas chapas, bem como a confecção e substituição do chapéu de fechamento superior do reservatório, observando-se as características e dimensões da estrutura existente.

Deverá ser realizada, ainda, a pintura interna e externa de todo o reservatório, mediante utilização de tinta à base de resina epóxi (tinta epóxi) adequada para aplicação em estruturas metálicas e, especificamente na parte interna, apropriada para contato com água destinada ao abastecimento, observadas as especificações e recomendações técnicas do fabricante. Os serviços deverão compreender a preparação adequada das superfícies, incluindo limpeza, remoção de resíduos, ferrugem, partes soltas e demais contaminantes, tratamento das áreas necessárias, aplicação do sistema de pintura e acabamento final, de modo a proporcionar proteção contra corrosão, durabilidade e adequada conservação da estrutura.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo, sem se limitar a, chapas de aço, materiais e insumos para soldagem, tinta epóxi e demais materiais necessários ao sistema de pintura, equipamentos de acesso e trabalho em altura, equipamentos para movimentação e montagem das peças, bem como caminhão munck, quando necessário à execução dos serviços.

Também serão de inteira responsabilidade da contratada todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, caminhão munck, soldas, materiais, insumos, tinta epóxi,



Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

Assinado por 1 pessoa: IVAN GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8EB-9978-A988-33B4 e informe o código E8EB-9978-A988-33B4

preparação e execução da pintura, alimentação, transporte, deslocamento, combustíveis, hospedagem, quando necessária, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços, não cabendo ao SAMAE qualquer pagamento adicional por itens ou despesas que sejam indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Considerando que os serviços serão realizados em estrutura elevada, a contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura, movimentação e montagem de materiais, soldagem e demais atividades que envolvam riscos aos trabalhadores, observando a legislação e as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

O referido reservatório está localizado no Distrito de São Joaquim do Boche, a aproximadamente 25 km do centro urbano de Tangará da Serra – MT, devendo a contratada considerar essa distância e todas as condições de acesso e deslocamento na composição de seus custos e na organização da execução dos serviços.

Segue foto do reservatório a ser reformado:



Mapa de localização do Distrito de São Joaquim do Boche:








Assinado por 1 pessoa: IVAN GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8EB-9978-A988-33B4 e informe o código E8EB-9978-A988-33B4

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a referida, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo ao processo:

| *Os valores apresentados já estão contabilizados o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT. (Distrito de São Joaquim do Boche)* | | | CALOI E BRILHADORI LTDA CNPJ:43.769.119/0001-36 | | JF METALURGIA – FABIO MARTINS GONÇALVES CNPJ:63.009.017/0001-20 | | HIDRAULICA UNIÃO CNPJ:35.287.495/0001-66 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DECRIÇÃO** | **QTD** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| **01** | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 1/4, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS E ANÉIS SUPERIORES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO CHAPÉU DE FECHAMENTO, SOLDAGEM E PINTURA INTERNA E EXTERNA COM TINTA EPÓXI, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT. | 01 Serv. | R$ 19.574,60 | R$ 19.574,60 | R$ 22.000,00 | R$ 22.000,00 | R$ 25.000,00 | R$ 25.000,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | **R$ 19.574,60** | | **R$ 22.000,00** | | **R$ 25.000,00** | |

**O valor total estimado da contratação é de R$ 19.574,60 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

**DA PREVISÃO LEGAL**

Compra efetuada de forma direta em razão do valor conforme previsão legal descrita art. 75 incisos I e II da Lei 14.133.

**DAS REGULARIDADES FISCAIS**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de aquisição que se dará com a emissão da Requisição, Nota de Empenho e/ou Contrato.

Nesta contratação serão exigidas as seguintes documentações:





Assinado por 1 pessoa: IVAN GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8EB-9978-A988-33B4 e informe o código E8EB-9978-A988-33B4

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

## DA JUSTIFICATIVA

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para esta aquisição, justifica-se devido a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DANIFICADAS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma no reservatório de água localizado no Distrito de São Joaquim do Boche, o qual integra a estrutura de armazenamento e distribuição de água destinada ao atendimento da comunidade local.

Atualmente, o reservatório apresenta pontos de vazamento em sua estrutura, ocasionando perdas de água e comprometendo sua adequada capacidade de armazenamento. Essa condição interfere diretamente na eficiência do sistema de abastecimento, podendo prejudicar a disponibilidade e a regularidade da distribuição de água à comunidade atendida.

A execução da reforma, com a substituição das partes danificadas da estrutura, recuperação das condições de estanqueidade e realização da pintura interna e externa com material adequado, permitirá o restabelecimento das condições apropriadas de utilização do reservatório, contribuindo para a redução das perdas de água e para o melhor aproveitamento da capacidade de armazenamento existente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para melhorar as condições de armazenamento e distribuição de água no Distrito de São Joaquim do Boche, proporcionando maior eficiência ao sistema de abastecimento e contribuindo para que a comunidade local e as áreas atendidas pelo referido reservatório sejam beneficiadas com melhores condições de fornecimento de água.

A reforma do reservatório representa, portanto, uma medida de manutenção e recuperação da infraestrutura existente, somando-se às demais ações desenvolvidas pelo SAMAE para aprimoramento do sistema de abastecimento, evitando a necessidade de substituição integral da estrutura e possibilitando o aproveitamento adequado de um equipamento já integrante do sistema de distribuição de água da localidade.





Assinado por 1 pessoa: IVAN GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8EB-9978-A988-33B4 e informe o código E8EB-9978-A988-33B4

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

**2164 – GERÊNCIA OPERACIONAL**
**2164.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento do objeto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferencia e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data do atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAE de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

A contratada deverá estar atenta às exigências tributarias referente ao **IRRF** (**Imposto sobre a renda retido na fonte**) nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

Os serviços, objeto deste processo, deverão ser fornecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo estes para fabricação e preparação dos insumos e equipamentos necessários e no prazo de 48 horas, para execução a campo do serviço; prazos estes contados a partir do envio da ordem de serviço realizado pelo Samae.

**DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:**

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____

**IVAN GONÇALVES**
**GERENTE OPERACIONAL**
**SAMAE**





Assinado por 1 pessoa: IVAN GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8EB-9978-A988-33B4 e informe o código E8EB-9978-A988-33B4